

PORTARIA N° 093/2014

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Luciano Dalla Nora Noro**, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 07 de abril de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-03-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo